APROVADA **DIA 13/06/2023**	**REPROVADA** **DIA 13/06/2023**	**INDICAÇÃO** **Nº. 248/2023** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB E LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, para que possa implementar Horário de 06 horas/trabalho Ininterruptas para Agentes de Saúde da Estratégia da Saúde da Família (ESFs) e Agentes de Endemias (Centro de Zoonoses) – Nova Andradina-MS.

Justificativa

Organizar o horário de trabalho dos/das Agentes de Saúde da Estratégia da Saúde da Família (ESFs) e Agentes de Endemias (Centro de Zoonoses) – Nova Andradina-MS, é uma necessidade valiosa e pedimos que possa ser adequado a 06 h ininterruptas de trabalho, no anseio de que possam não enfrentar o horário de sol mais quente ao visitarem as residências dos munícipes, ressaltando ainda que esse horário poderá contribuir no quesito de encontrar moradores que somente conseguem ser encontrados em suas residências em horário de almoço das 11:00 as 13:00 h.

Nova Andradina, 06 de junho de 2023.

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2023.06.13 07:59:18 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.06.13 08:48:35 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI – PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal